

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 0841/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **JORGE LUIZ OLEINIK NUNES**, matrícula SIAPE 3487052, CPF 278.551.710-53 (titular) e **ANDRÉ TAVARES DA CUNHA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 994126, CPF 315.458.070-00 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2016**, que entre si celebram **a Comissária de Despachos Vanzin Ltda. e a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande – FAURG**, relativo à prestação de serviços de controle tecnológico do concreto empregado nas obras de silos de concreto para armazenamento de pellets, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato de Prestação de Serviços e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 29 de março de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração